



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Sinop, nossa terra, nosso orgulho!

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 082/2004

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2004, de autoria do vereador Ivonei do São Cristóvão e vereadores.

No dia 2 de setembro de 2004, os vereadores subscritores, membros da Comissão de Justiça e Redação, se reuniram na Câmara Municipal de Sinop para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 055/2004, de autoria do vereador Ivonei do São Cristóvão e vereadores, que "Concede a Comenda Colonizador Enio Pipino ao Sr. Arno Petry."

Após análise, a comissão resolveu exarar parecer favorável à tramitação normal da matéria, vez que a mesma atendeu os requisitos contidos na Resolução nº 004/2003, que instituiu a honraria em tela.

É O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Valdir Sartoreto
Presidente C.J.R.

Joel Baldo
Relator Substituto C.J.R.

Dairi Pedrazzani
Membro Substituto C.J.R.

